CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina de “Deomir Valer” a praça pública localizada no Bairro Vila Esperança.

Art. 1º Fica denominada de “Deomir Valer” a praça pública localizada nos Lotes 01 e 02 da Quadra 1043, no Bairro Vila Esperança, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no *caput* deste artigo, no ato de sua inauguração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa homenagear um pioneiro da família Valer, que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

Conforme preconiza a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, um critério importante a ser considerado para a denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco é que o homenageado tenha comprovadamente prestado serviços à cidade, ao país ou à humanidade, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, do esporte, da cultura, das artes, da política e da filantropia.

Com a aprovação deste projeto de lei a praça pública localizada no Bairro Vila Esperança, será denominada de “Deomir Valer” e, conforme comprova a biografia do homenageado que será anexada abaixo, a homenagem é justa e oportuna, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

BIOGRAFIA

DEOMIR VALER

A história de Deomir Valer ou “Dioma” como era conhecido, é marcada por uma vida dedicada à família, à comunidade e ao serviço voluntário. Nasceu em 26 de junho de 1962, na comunidade de Siqueira Bello, no município de Barracão, filho de Irma Borsatto Valer (in memorian) e Genoino Valer (in memorian), era o único filho homem entre sete irmãos. Sua infância foi moldada pela vida rural, onde desde cedo aprendeu os valores do trabalho árduo e da solidariedade.

Aos 12 anos, mudou-se com sua família para Pato Branco, onde passou a residir na comunidade de Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha. Lá, auxiliava seus pais na agricultura, demonstrando desde cedo seu compromisso com o trabalho e o apoio à família. Sempre muito dedicado aos estudos e aprendizados, Deomir era destaque entre os alunos de sua escola.

Além de suas responsabilidades na agricultura, Deomir era ativo na comunidade, participando de atividades promovidas pela igreja local atuou por muitos anos como catequista, membro do grupo de jovens, e membro da equipe de liturgia, contribuindo para o bem-estar espiritual e social de sua comunidade.

Em 1987, conheceu Marineide Debastiani Valer, com quem se casou em 1989. Juntos, construíram uma vida na comunidade de Passo da Pedra, onde Deomir se dedicava à apicultura e avicultura para a família Fiorentin.

O nascimento de seu filho, Vitor Debastiani Valer, em 1997, marcou um novo capítulo em sua vida. Mudaram-se para o centro de Pato Branco, onde Deomir continuou a se envolver ativamente na vida comunitária, especialmente na Creche Madre Paulina, onde seu filho estudava. Ele não apenas apoiava a educação de seu filho, mas também contribuía com trabalho voluntário para melhorias na creche.

Em 2001, Deomir e Marineide realizaram o sonho da casa própria no bairro Vila Esperança. Ali, nasceu sua segunda filha, Elisa Debastiani Valer, em 2004.

Permanecendo fiel ao seu compromisso com a comunidade, Deomir contribuiu para melhorias na escola local, na igreja e nas atividades da diretoria do bairro. No entanto, em 2005, Deomir enfrentou um desafio de saúde quando foi diagnosticado com um tumor cerebral. Apesar dos tratamentos e da luta contra a doença, ele nunca perdeu sua determinação e otimismo.

Sua vida foi interrompida em 25 de julho de 2008, deixando um legado de amor, serviço e dedicação à família e à comunidade. Deomir sempre será lembrado por todos, do impacto positivo que ele teve nas vidas daqueles que teve a honra de conhecer e com quem compartilhou sua jornada.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara – Titular
Jaqueline Samara – Substituta
Denise Cristina Vieira Samara Silva – Escrevente Juramentada

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Livro: C-028 Folha: 014 Termo: 012522

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 12.522

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 26 de julho de 2008, o assento de Óbito de .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

** DEOMIR VALER **

do sexo masculino, Auxiliar de Produção, estado civil casado, natural de Barracão-PR, residente e domiciliado na Rua Marcos Penso, 230, em Pato Branco-PR, com quarenta e seis (46) anos de idade, nascido aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e sessenta e dois (26/06/1962). Filho de **GENOINO VALER** e de **IRMA BORSATTO VALER**, ambos falecidos. Falecido aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (25/07/2008), às vinte e duas horas e trinta minutos (22:30h), na Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Rinaldo Luiz Wolker, CRM nº 14714., dando como causa da morte: Hipertensão Intracraniana, Edema Cerebral, Convulsões, Acidente Vascular Isquêmico. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Pato Branco. Foi declarante: Ivo Debastiani, brasileiro, casado, natural de Pato Branco-PR, nascido no dia 30/10/1959, Funcionário Público, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 591697857 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Tapejara, 154, Centro, em Pato Branco-PR.. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa Marineide Debastiani Valer e 2 (dois) filhos, Vitor Debastiane Valer (11) anos e Elisa Debastiane Valer (4) anos.. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 07275266, C.I.RG. nº 38178571 SSP/PR, CPF/MF nº 518.534.699-04, Título de Eleitor nº 0200770306-39 Zona 73 Seção 108, Carteira de Reservista nº 151592013636, Certidão de Casamento Nº 5847, Folhas 24, Livro 18B, lavrada neste Ofício. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

16 de Dezembro de 1998. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: - Lote **nº01(um)**,da quadra **nº1043(um mil e quarenta e tres)-RESERVA MUNCIIPAL**, sita a Rua Joinville, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***900,00m2(NOVECENTOS METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº02, com 60,00m; **SUL**: com a rua João Penso,com 60,00m; **LESTE**: com a rua Joinville, com 15,00m e a **OESTE**:com a rua Irineu Bertani, com 15,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1,de 09.12.96,as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.30 e 64-019, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **ILDO VENDRUSCOLO,CPF nº213.510.079-04**,casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **NEUZA S. C. VENDRUSCOLO; EDAIR VENDRUSCOLO BERTO, CPF nº057.408.949-72**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **AMBROSIO BERTO, C.I. nº1.758.285-Pr CLECIR VENDRUSCOLO ZANELA, CPF nº213.681.129-00**,casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **RODI ZANELLA, C.I. nº1.131.897-PR., LUIZINHO VENDRUSCOLO, CPF nº374.119.349-68**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ILDA ANTUNES VENDRUSCOLO; NELCI VENDRUSCOLO BORTOLOTTO, CPF nº285.466.369-15**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELOI BORTOLOTTO; LOURDES VENDRUSCOLO CHAGAS DE SOUZA, C.I. nº3.692.207-9-PR., CPF nº840.107.979-91**,casada sob o regime de comunhão de bens com **JOSE GARIBALDI CHAGAS DE SOUZA, C.I. nº12R.764.452-SC., CPF nº385.671.059-00; ZÉ CARLOS VENDRUSCOLO,CPF nº639.282.729-31**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ROSANGELA M. VENDRUSCOLO** e **NILTON CESAR VENDRUSCOLO, C.I. nº4.929.820-0-PR., CPF nº697.442.119-20**, solteiro,maior, todos brasileiros, eles do comercio e elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidasde de Pato Branco-Pr.

R.1/30.772- **Prot.nº99.149- 30/09/99-** TRANSMITENTE: **ILDO VENDRUSCOLO,C.I.nº1.162.452-PR., CPF nº213.510.079-04** e sua mulher dona **NEUZA SIRLEI VENDRUSCOLO,C.I.nº3.834.516-8-PR.; EDAIR VENDRUSCOLO BERTO,C.I. nº4.563.826-0-PR.**, e seu marido Sr.**AMBROSIO BERTO, C.I. nº1.758.285-PR.. CPF nº057.408.949-72; CLECIR VENDRUSCOLO ZANELA, C.I. nº3.318.299-2-PR., CPF nº004.831.439-01** e seu marido sr. **RODI ZANELLA,C.I. nº1.131.897-PR., CPF nº213.681.129-00; LUIZINHO VENDRUSCOLO, C.I. nº1.588.386-PR., CPF nº374.119.349-68**; e sua mulher dona **ILDA ANTUNES VENDRUSCOLO, C.I. nº3.833.367-4-PR., CPF nº 856.694.159-49; NELCI VENDRUSCOLO BORTOLOTTO,C.I. nº3.833.366-6-PR CPF nº005.738.089-96** e seu marido Sr.**ELOI BORTOLOTTO,C.I. nº1.434.261-PR.,CPF nº285.466.369-15; LOURDES VENDRUSCOLO CHAGAS DE SOUZA, C.I. nº3.692.207-9-PR., CPF nº840.107.979-91** e seu marido Sr.**JOSE GARIBALDI CHAGAS DE SOUZA, C.I. nº12R.764.452-SC.,CPF nº385.671.509-00; ZE CARLOS VENDRUSCOLO, C.I. nº4.280.344-8-PR., CPF nº 639.282.729-31** e sua mulher dona **ROSANGELA MARIA VENDRUSCOLO,C.I. nº6.057.338-7-PR., CPF nº856.693.939-53** e **NILTON CESAR VENDRUSCOLO, C.I.Nº 4.929.820-0-PR., CPF nº697.442.119-20**, todos brasileiros, eles do comércio e elas do lar,residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr.,inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54.** DOÇÃO: **área: 900,00m2,sem benfeitorias.** Público de 08.02.99, Lº094 fls.155, 2º Tab. local. VALOR: R$ 4.500,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-

SEGUE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52
Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSE CORREIA

CONTINUAÇÃO

ITBI sob de 27.01.99, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal n°231/99; Estadual n°s.2634-97/99; 8306-03/99; 8307-20/99; 8309-65/99; 8310-26/99; 8314-03/99 e 8315-12/99.O Funrejus foi isento conforme Lei n°12604 de 02.07.99.Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 30.772 retro. Dou fé. C. 1.270 VRC= R$ 95,25.

R Rmadori.

1.° Ofício do Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 30772
Pato Branco, 28 de 09 de 1999
R Rmadori
OFICIAL

77 780781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.° OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO — PR

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 43.785 | RUBRICA

08 de julho de 2022.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 02 da Quadra nº 1043, RESERVA MUNICIPAL, sito à Rua Joinville, neste município e comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **3.360,00m²** (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE:** a chácara nº 7-17, com 66,50m; **SUL:** com o lote nº 01, com 60,00m; **LESTE:** com a Rua Joinville, com 45,00m e a **OESTE:** com a Rua Irineu Bertani, com 66,00m.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, pessoa juridica de direito publico interno, com sede na Rua Caramuru, Centro, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ nº 76.995.448/0001-54.

Registro anterior: Ref. Mat. 30.773, Lº 2 do 1º Registro de Imóveis de Pato Branco-PR. Protocolo: 113.046. 30 VRC R$7,38. FUNREJUS: R$1,85. ISS: R$0,22. FUNDEP: R$0,37. Pato Branco-PR. 20/07/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
21 DE JULHO DE 2022

Angela Cristina Schossler Rembold
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 43.785

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F930J.WpqPd.peCI
o-TW63p.ejFRu
https://selo.funarpen.com.br

Nº do protocolo: 113.046 - Data da emissão: 21/07/2022 - Custas da certidão: Emolumentos: R$0,00; Buscas: R$0,00; Registros excedentes: R$0,00; Selo: R$0,00; Funrejus: R$0,00; ISS: R$0,00; Fadep: R$0,00; TOTAL: R$0,00.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 43.785 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 21/07/2022 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

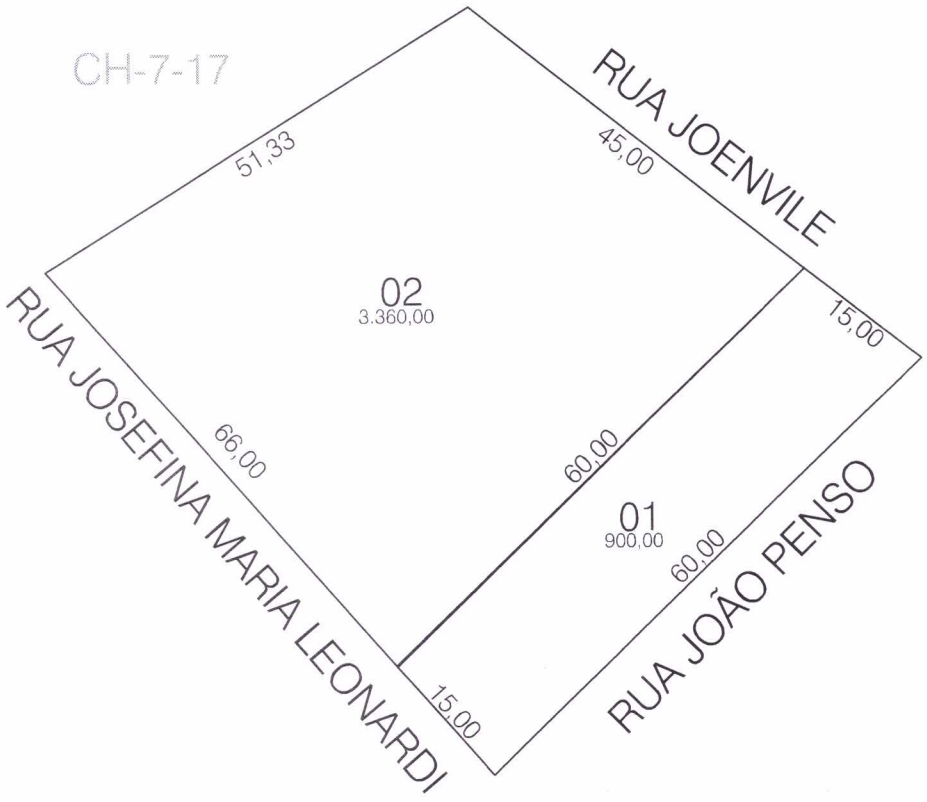
Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52

Município de
Pato Branco - PR
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Planta da Quadra n º:
1043

Escala: 1/750
Bairro: Aeroporto
Atualização: Julho de 2012

N



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

IMPRESSO 2[illegible]/202[illegible]
Z:\Mapas\Quadras\qd 1043_prop[illegible].dwg

LEGENDA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSE CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52 e informe o código 24B2-2FD8-3B54-7D52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24B2-2FD8-3B54-7D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 08/02/2024 18:31:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/24B2-2FD8-3B54-7D52